

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 25/2025, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICINA E ENGENHARIA DO TRABALHO, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO CONSÓRCIO ICISMEP, FIRMADO ENTRE O CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP E A EMPRESA SST - SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO LTDA.**

O **CONSÓRCIO PÚBLICO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.802.877/0001-10, com sede na Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, São Joaquim de Bicas/MG, CEP 32.920-000, neste ato representada por seu diretor institucional Sr. **Eustáquio da Abadia Amaral** e a empresa **SST - SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO LTDA.**, com sede na Avenida Presidente Kubitschek, nº 154, Bairro Centro, no Município de Betim - MG, CEP 32.600-226, telefones (31) 3532-1838, (31) 3531-1298 e-mail [coordenacao@sst.com.br](mailto:coordenacao@sst.com.br), comercial@sst.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 02.787.879/0001-99, neste ato representada por **seu sócio Sr. Geraldo da Cruz Lopes**, inscrito no CPF sob o nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*- 87 e portador da Carteira de Identidade M - \*\*\*.\*\*\*, expedida pela SSP/MG, resolvem celebrar o presente termo aditivo, como especificado em seu objeto, em conformidade com o **Processo Nº 49/2025, Dispensa de Licitação Nº 07/2025**, sob a regência da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações pertinentes, mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O objeto do presente termo aditivo é o acréscimo de saldo contratual.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO**

Fica acrescido ao contrato o valor de R\$ 5.200,00 (cinco mil, e duzentos reais), correspondente a aproximadamente 17,71% do saldo contratual, cuja quantidade de serviços atualizadas estão dispostas na cláusula terceira deste termo.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

Em virtude do acréscimo, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 34.570,00 (trinta e quatro mil, e quinhentos e setenta reais), conforme discriminado a seguir:

ITEM	QUANT. ATUALIZADO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	8	MEDICINA DO TRABALHO - PCMSO - PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO E SAÚDE OCUPACIONAL	UNIDADE	R\$ 400,00	<b>R\$ 3.200,00</b>
2	1	MEDICINA DO TRABALHO - PCMSO - PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO E SAÚDE OCUPACIONAL	SALDO	R\$ 10.000,00	<b>R\$ 10.000,00</b>
3	8	MEDICINA DO TRABALHO - LTCAT - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO	UNIDADE	R\$ 750,00	<b>R\$ 6.000,00</b>
4	8	MEDICINA DO TRABALHO - PGR – PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS	UNIDADE	R\$ 450,00	<b>R\$ 3.600,00</b>
5	50	MEDICINA DO TRABALHO - PPP -	UNIDADE	R\$ 45,00	<b>R\$ 2.250,00</b>

		PERFIL PROFISSIONAL			
6	12 PESSOAS – SÃO 3 UNIDADES (4 PESSOAS POR UNIDADE 2 INDICADA PELA EMPRESA E 2 INDICADA PELOS COLABORADORES)	MEDICINA DO TRABALHO – CIPA – COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES	UNIDADE	R\$ 190,00	<b>R\$ 2.280,00</b>
7	7	MEDICINA DO TRABALHO – ADENDO PCMSO – ACRÉSCIMO/ATUALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO E SAÚDE OCUPACIONAL	UNIDADE	R\$ 100,00	<b>R\$ 700,00</b>
8	7	MEDICINA DO TRABALHO – ADENDO PGR – PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS	UNIDADE	R\$ 100,00	<b>R\$ 700,00</b>
9	7	MEDICINA DO TRABALHO – ADENDO LTCAT – LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO	UNIDADE	R\$ 200,00	<b>R\$ 1.400,00</b>
10	12 MESES	MEDICINA DO TRABALHO – LANÇAMENTO E-SOCIAL – LANÇAMENTO DE EVENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO NO E-SOCIAL	MENSAL	R\$ 370,00	<b>R\$ 4.440,00</b>
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 34.570,00</b>	

#### CLÁUSULA QUARTA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão à conta das dotações orçamentárias nº 3.3.90.39.00.1.01.00.04.122.0002.2.0001, 3.3.90.39.00.1.03.01.04.122.0002.2.0005, 3.3.90.39.00.1.02.19.10.304.0003.2.0042 e 3.3.90.39.00.1.02.19.10.304.0003.2.0043.

#### CLÁUSULA QUINTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

E por estarem assim justas e compromissadas, as partes, por intermédio de seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo na presença das testemunhas abaixo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

KAROLYNE KRISTINA DE OLIVEIRA SILVEIRA:08153225693  
Assinado de forma digital por KAROLYNE KRISTINA DE OLIVEIRA SILVEIRA:08153225693  
Dados: 2026.02.24 14:36:12 -03'00'

São Joaquim de Bicas/MG, na data da última assinatura digital.


EUSTAQUIO DA ABADIA AMARAL:05550688620  
Assinado de forma digital por EUSTAQUIO DA ABADIA AMARAL:05550688620  
Dados: 2026.02.24 15:13:55 -03'00'

GERALDO DA CRUZ LOPES:00173525687  
Assinado de forma digital por GERALDO DA CRUZ LOPES:00173525687  
Dados: 2026.02.16 15:56:38 -03'00'

**EUSTAQUIO DA ABADIA AMARAL**  
**DIRETOR INSTITUCIONAL DO CONSÓRCIO - ICISMEP**

**GERALDO DA CRUZ LOPES**  
**SST- SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO LTDA**

TESTEMUNHAS:

1 -  **JOANA COSTA SANTOS**  
Data: 19/02/2026 14:13:45-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

2 - **MARCILENE ROSA SOUZA VAZ DE RESENDE:04185244673**  
Assinado de forma digital por MARCILENE ROSA SOUZA VAZ DE RESENDE:04185244673  
Dados: 2026.02.19 16:13:31 -03'00'

2



**Publicação oficial do Consórcio Público ICISMEP**  
**Circula às segundas, quartas e sextas-feiras.**

**Ano 8 - Número 1.064**  
**Quarta-feira, 25 de fevereiro de 2026**

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP.** Extrato da Ata de Registro de Preços nº 236/2026. Processo Licitatório nº 164/2025, Pregão Eletrônico nº 111/2025. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos sólidos orais e suplementos alimentares e/ou vitamínicos. Empresa detentora dos preços registrados: Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, Diretor Institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do Consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP.** Extrato da Ata de Registro de Preços nº 237/2026. Processo Licitatório nº 164/2025, Pregão Eletrônico nº 111/2025. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos sólidos orais e suplementos alimentares e/ou vitamínicos. Empresa detentora dos preços registrados: Sameh Soluções Hospitalares Ltda. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, Diretor Institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do Consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP.** Extrato da Ata de Registro de Preços nº 238/2026. Processo Licitatório nº 164/2025, Pregão Eletrônico nº 111/2025. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos sólidos orais e suplementos alimentares e/ou vitamínicos. Empresa detentora dos preços registrados: Três Pharma Distribuidora e Serviços Ltda. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, Diretor Institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do Consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP.** Extrato da Ata de Registro de Preços nº 239/2026. Processo Licitatório nº 164/2025, Pregão Eletrônico nº 111/2025. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos sólidos orais e suplementos alimentares e/ou vitamínicos. Empresa detentora dos preços registrados: Unique Distribuidora de Medicamentos Ltda. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, Diretor Institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do Consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP.** Designação de gestor e fiscal de Ata de Registro de Preços. Vivian Tabor da Alvim, Diretora de Compras, Contratações e Logística, faça saber, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/21, por meio da presente publicação, que a empregada pública Karen Rodrigues de Souza Rivadeneira fica designada como Gestora e a empregada pública Juliana Maria Santiago de Paula fica designada como Fiscal das atas de nº 226/2026 a nº 239/2026. As referidas atas são decorrentes do Processo Licitatório nº 164/2025, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos sólidos orais e suplementos alimentares e/ou vitamínicos. A responsabilidade do exercício da gestão e fiscalização supramencionada aplicar-se-á a partir do início da vigência das Atas, sem prejuízo da execução de suas respectivas atividades rotineiras, e sem acréscimo de remuneração. O encargo permanecerá até o fim da vigência da Ata, ou até ulterior decisão.

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP.** O Consórcio ICISMEP comunica a atualização de sua Tabela de Serviços e Procedimentos em Saúde (TSPS), especificamente na área de Serviços Médicos nos Municípios/Entes não Consorciados, com vigência a partir de fevereiro de 2026, motivada pelas solicitações dos municípios de Campo Belo, Sabará e Sarzedo, e pelas aprovações dos municípios de Campo Belo e Pará de Minas, todas devidamente analisadas e aprovadas pela Comissão Técnica para a avaliação e formalização das alterações da TSPS. O documento na íntegra encontra-se na sede administrativa do ICISMEP, Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, São Joaquim de Bicas/MG e substitui a última atualização publicada. Diretoria de Gestão em Saúde.

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP.** O Consórcio ICISMEP comunica a

atualização de sua Tabela de Gerenciamento de Serviços (TGS), com vigência a partir de Outubro de 2025, motivada pela necessidade de correção de inconsistência material em Tabela já publicada para o município de Brumadinho, todas devidamente analisadas e aprovadas pela Comissão Técnica para a avaliação e formalização das alterações da TGS. O documento na íntegra encontra-se na sede administrativa do ICISMEP, Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, São Joaquim de Bicas/MG e substitui a última atualização publicada. Diretoria de Gestão em Saúde.

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP.** Extrato do 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 34/2023 – Processo Licitatório nº 112/2023 – Concorrência nº 01/2023. Objeto: Contratação de entidade filantrópica ou de fins não econômicos para, integrado ao conceito de empreendedorismo social, prestar serviços contínuos de apoio técnico operacional, administrativo e de serviços gerais, com dedicação exclusiva de mão de obra, com fornecimento, operação e gerenciamento do software de gestão operacional e controle de frequência on-line e off-line, fornecimento de terminal de marcação de ponto e aplicativo mobile e gestão de recursos humanos, incluindo o gerenciamento de serviços, no âmbito da cooperação interfederativa, com contrapartida social. Finalidade: O instrumento formaliza a atualização dos valores bases da composição das remunerações constantes no Anexo I – Tabela de Custos e Formação de Preços, que compõe o instrumento contratual. Empresa contratada: Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde – INTS, inscrita no CNPJ sob o nº 11.344.038/0001-06. Signatário: Eustáquio da Abadia Amaral, Diretor Institucional do Consórcio Público ICISMEP. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Licitação do Consórcio, com endereço em Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefones (31) 2571-3026 e (31) 98483-1905.

**CONSÓRCIO PÚBLICO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP.** Contrato de Vacimóvel nº 003/2026 celebrado entre o município Carmópolis de Minas, Contratante, CNPJ: 18.312.983/0001-67 e o Consórcio Público ICISMEP, Contratado, CNPJ 05.802.877/0001-10. Objeto: Execução, dos serviços de vacinação extramuros, possibilitada por meio, inclusive, de cessão de uso do veículo “Vacimóvel”, ao Município. Vigência: 21/05/2026 a 03/06/2026. Data da assinatura: 24 de fevereiro de 2026. Assinaturas: Célio Roberto Azevedo (Carmópolis de Minas) e Eustáquio da Abadia Amaral (ICISMEP).

**CONSÓRCIO PÚBLICO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP.** Extrato do septuagésimo oitavo termo aditivo à 15ª Alteração de Contrato do Consórcio. O objeto desse Termo Aditivo é o ingresso do município de Governador Valadares no Consórcio ICISMEP. Signatários: Arnaldo de Oliveira Chaves, Presidente do Consórcio ICISMEP, e, Sandro Lucio Fonseca, Prefeito de Governador Valadares. Data de assinatura: 27 de novembro de 2025. A íntegra do instrumento jurídico encontra-se disponível na Secretaria Executiva do Consórcio ICISMEP, à Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, São Joaquim de Bicas/MG.

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP.** Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 25/2025 - Processo nº 49/2025 – Dispensa de Licitação nº 07/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de medicina e engenharia do trabalho, para atendimento das demandas do Consórcio ICISMEP. Finalidade: O objeto do presente termo aditivo é o acréscimo de saldo contratual. Empresa contratada: SST - Segurança e Saúde No Trabalho Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 02.787.879/0001-99. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio Público ICISMEP, e, representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Licitação, sede administrativa localizada na Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h, e no site institucional. Outras informações, telefones (31) 2571-3026 e (31) 98483-1905.

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP.** Resolução nº 33 de 25 de fevereiro de 2026. Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e dá outras providências. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do consórcio público denominado Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, com base legal nos artigos 7 e 43 da Lei

**Presidente: Arnaldo de Oliveira Chaves**

**Responsável pela publicação: Carolina Moraes - OAB/MG: 167.340**

**CONSÓRCIO PÚBLICO ICISMEP**

**Sede Administrativa: Rua Orquídeas, 489 - São Joaquim de Bicas/MG**

**Hospital ICISMEP 272 Joias: Rua Mauricio Guimarães, 420, B. Madre Liliane, Igarapé/MG**

CAROLINA  
MORAIS  
GONCALVES DE  
ALENCAR:10277  
023688

Assinado de forma  
digital por CAROLINA  
MORAIS GONCALVES DE  
ALENCAR:10277023688  
Dados: 2026.02.25  
11:20:16 -03'00"

“Este documento está assinado digitalmente nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. A assinatura digital constitui uma forma de encriptação eletrônica do documento. Os métodos criptográficos adotados pela ICISMEP impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados ou copiados, tornando-os invioláveis. Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente ÓRGÃO OFICIAL”. Para mais informações [www.icismep.mg.gov.br](http://www.icismep.mg.gov.br)